

RACIONALISMO CRÍTICO E MUDANÇA INSTITUCIONAL EM HAYEK

Eduardo Angeli

Professor do Departamento de Economia da UFPR

eduardoangeli@hotmail.com

Resumo: A análise institucional promovida por F. A. Hayek busca compreender de que maneira se dá a ação humana e a coordenação entre os diversos indivíduos num mundo complexo, onde o conhecimento detido por cada pessoa é incompleto e não totalmente passível de ser transmitido ou verbalizado. Nesse tipo de ambiente, o aparato institucional possui um importante papel ao condicionar, ao menos parcialmente, o comportamento dos membros de uma ordem social, ordem que surge de maneira espontânea e se caracteriza exatamente por ser formada por membros que agem de uma maneira de possa ser descrita por regras. Diante disso, o objetivo do artigo é apresentar a abordagem institucional evolucionária de Hayek, organizando a discussão proposta pelo austríaco sobre o tema. Para isso, discutirá a distinção proposta por Hayek entre o racionalismo crítico e o racionalismo construtivista. Tratará também da forma pela qual Hayek explica a mudança institucional. Ademais, detalhará sua abordagem evolucionária para as ciências sociais (em oposição às ciências naturais).

Palavras-chave: F. A. Hayek. Instituições. Evolução.

Abstract: The institutional analysis made by F. A. Hayek seeks to understand how human action and the coordination between different individuals takes place in a complex world, where the knowledge held by each person is incomplete and not fully capable of being transmitted or verbalized. In this type of environment, the institutional apparatus plays an important role in conditioning, at least partially, the behavior of the members of a social order, an order that arises spontaneously and is characterized precisely by being formed by members who act in a way that can be described by rules. Therefore, the objective of the article is to present Hayek's evolutionary institutional approach, organizing the discussion proposed by the Austrian on the subject. For this, it will discuss the distinction proposed by Hayek between critical rationalism and constructivist rationalism. It will also deal with the way in which Hayek explains institutional change. Furthermore, it will detail his evolutionary approach to the social sciences (as opposed to the natural sciences).

Keywords: F. A. Hayek. Institutions. Evolution.

JEL: B25, B31, B53.

Artigo submetido ao XXV Encontro de Economia da Região Sul – Anpec Sul (Porto Alegre, 2022).
Área temática 1: Metodologia e História do Pensamento Econômico.

RACIONALISMO CRÍTICO E MUDANÇA INSTITUCIONAL EM HAYEK

1) Introdução

A análise institucional promovida por F. A. Hayek busca compreender de que maneira se dá a ação humana e a coordenação entre os diversos indivíduos num mundo complexo, onde o conhecimento detido por cada pessoa é incompleto e não totalmente passível de ser transmitido ou verbalizado. Nesse tipo de ambiente, o aparato institucional possui um importante papel ao condicionar, ao menos parcialmente, o comportamento dos membros de uma ordem social, ordem que surge de maneira espontânea e se caracteriza exatamente por ser formada por membros que agem de uma maneira de possa ser descrita por regras.

O passo seguinte na análise da contribuição de Hayek ao estudo das instituições no tipo de ambiente acima descrito, é a maneira por meio da qual ele explica que as instituições características de uma sociedade surgem, consolidam-se e mudam ao longo do tempo.

Será visto que Hayek enquadra a si mesmo na tradição do racionalismo crítico, em oposição ao racionalismo construtivista. Isso se reflete na sua explicação da mudança institucional, em que ele se declara devedor dos iluministas escoceses. Sua abordagem é evolucionária. Segundo Vanberg (1994, p. 77), Hayek fala genericamente de processo evolucionário (de regras de comportamento) como “evolução cultural”.

Como será visto, se um grupo social possui regras de comportamento, instituições, tradições, padrões éticos ou mesmo estéticos que lhe permita ser melhor adaptado a seu ambiente que outro grupo (possivelmente concorrente), e que as ações de seus membros sejam melhor coordenadas (Hayek, 1967a, p. 101), de forma que ele se torne mais próspero, poderoso e possa sobreviver enquanto outros se enfraquecem ou desaparecem, seu padrão de regras e instituições sobreviverá. Regras de conduta que são selecionadas são aquelas que permitem aos seres humanos, ou melhor, às ordens espontâneas que elas geraram, melhor interagirem com o ambiente. Instituições, regras, cultura, etc mudam (evoluem) por um processo em três estágios: variedade, transmissão e seleção (Ebner, 2005, p. 143).

A analogia com a evolução biológica de Darwin é inevitável. Hayek procura esclarecer várias vezes que a abordagem evolucionária surgiu entre filósofos desde a Grécia Antiga, passando pelo escolasticismo medieval até chegar aos iluministas escoceses, “darwinistas antes de Darwin”. Uma questão importante que deverá ser respondida durante o artigo é a distinção entre abordagem evolucionária e alguma espécie de “Darwinismo Social”, uma idéia repudiada por Hayek. Deverá ficar claro que uma correta interpretação do princípio evolucionário aplicado às questões sociais precisa se concentrar na seleção de regras, instituições e cultura, ao invés de indivíduos e características inatas ou genéticas.

Cumprido esclarecer que o processo a ser explicado, objeto de maior atenção ao longo do artigo, é aquele que acontece em uma ordem espontânea, um processo espontâneo, em contraposição ao processo

político (Vanberg, 1994, p. 80)¹. Ou seja, há uma distinção entre duas formas de surgimento e mudança de regras: espontânea e política. Mudanças espontâneas são fruto da ação de indivíduos separados buscando fins privados, e que acabam gerando resultados não pretendidos (no caso, novas regras ou práticas), enquanto processos políticos são aqueles em que regras são explicitamente escolhidas para que se atinjam determinados fins (Hayek, 1973, cap. 4; Vanberg, 1994, p. 80).

Diante disso, e aproveitando a ocasião da recente efeméride de 30 anos da morte do autor (ocorrida em 23 de março de 1992), o objetivo do artigo é apresentar a abordagem institucional evolucionária de Hayek, organizando a discussão proposta pelo austríaco sobre o tema. Para isso, após esta introdução, a seção 2 apresentará a distinção proposta por Hayek entre o racionalismo crítico e o racionalismo construtivista, a seção 3 tratará da forma pela qual Hayek explica a mudança institucional, a seção 4 detalhará sua abordagem evolucionária para as ciências sociais (em oposição às ciências naturais), e, finalmente, a seção 5 trará as considerações finais.

2) Racionalismo Crítico *versus* Racionalismo construtivista

Hayek, ao longo de sua obra (e.g. 1965, 1970, 1973, 1988), argumenta que através da história das idéias tem havido, grosso modo, duas formas de se olhar para as sociedades humanas e as maneiras pelas quais elas se organizam, mudam e se propagam no tempo: o racionalismo crítico e o racionalismo construtivista.

Segundo ele, o racionalismo construtivista é uma espécie tola e inocente de pensamento. Isso porque os seguidores de tal doutrina não vêem limites para a capacidade da mente humana de compreender a recente efeméride de 30 anos da morte do autor (ocorrida em 23 de março de 1992). e criação das características de um mundo complexo a nos rodear. Sob a ótica construtivista, a civilização, suas instituições, cultura e outras marcas só podem e devem ser fruto da vontade deliberada e expressa do homem, construídas pela capacidade de sua razão: “all the useful human institutions were and ought to be deliberate creation of conscious reason” (Hayek, 1965, p. 85).

Esta crença quase ilimitada no poder da razão humana é, sob a perspectiva hayekiana, uma “Arrogância Fatal” (Hayek, 1988), presente em muitas teorias sociais; ao invés de ser racional, tal crença, na realidade, representa o próprio “abuso da razão”². Ela busca encontrar bases racionais que justifiquem a existência das regras de comportamento, das leis que regem um grupo social, das tradições culturais, etc. Dessa forma, as instituições existentes numa sociedade só poderiam ser benéficas aos homens se fossem

¹Garrison e Kirzner (1987), escrevendo a respeito de Hayek, defendem que a própria profissão de economista só faz sentido como estudo de um mundo em que exista a emergência de uma ordem espontânea (como o mercado). Semelhantemente, Boettke (1989) coloca que o papel da Ciência Econômica é buscar entender as instituições de emergência espontânea existentes na sociedade.

²“It seems (...) that this desire to make everything subject to rational control, far from achieving the maximal use of reason, is rather an abuse of reason, based on a misconception of its powers” (Hayek, 1965, p. 93).

“artificiais”, no sentido de serem planejadas e trazidas à existência pelo expresso desejo e ação deliberada das pessoas. Mais do que isso, a criação proposital de instituições, regras de comportamento, etc, deve ser feita com vistas ao alcance de certos fins específicos almejados pelo grupo que as criou: “[this] view holds that human institutions will serve human purposes only if they have been deliberately designed for these purposes, often also that the fact that an institution exists is evidence of its having been created for a purpose” (Hayek, 1973, p. 8)

Segundo Hayek, o fundamento do racionalismo construtivista é a adoção de um tipo de pensamento por ele classificado como “antropomórfico”, uma visão de mundo que vê um sentido intencionalista, que busca um sentido na história como se, ainda que seus seguidores não notem, ele fosse dado por um fator “externo” ao próprio mundo. Isso porque seus adeptos enxergam o funcionamento da sociedade como se esta fosse comandada por uma mente semelhante à humana, ou se ela mesmo tivesse uma mente capaz de coordenar as ações de seus membros e determinar a maneira segundo a qual eles agem, as relações sociais ou de poder. Por isso é uma visão de mundo precária e primitiva, quase animista: “[t]his view (...) is a deeply ingrained propensity of primitive thought to interpret all regularity to be found in phenomena anthropomorphically, as the result of the design of a thinking mind” (Hayek, 1973, p. 9).

Este tipo de pensamento construtivista encontra suas origens na Grécia Clássica (Hayek, 1965, p. 84), especialmente em Platão, e passa a ganhar força a partir de René Descartes³ e o papel central que a valorização da razão humana, a “luz natural” disponível a todos os homens, ocupa em sua obra, como guia para o alcance da verdade através do raciocínio dedutivo, a partir de axiomas: “[r]eason was for the rationalist no longer a capacity to recognise the truth when he found it expressed, but a capacity to arrive at truth by deductive reasoning from explicit premises” (Hayek, 1963, p. 102).

O estabelecimento da dúvida metodológica, o questionamento e rejeição de tudo (inclusive – e principalmente - de nossas sensações) que não se demonstre verdadeiro a partir de axiomas, premissas inegavelmente verdadeiras, claras e distintas de suas conclusões, e da aplicação do raciocínio dedutivo típico da geometria⁴, levou os discípulos de Descartes a tacharem como irracionais as regras e instituições que não podiam claramente ser justificadas de modo dedutivo como sendo úteis à sociedade, rejeitando a adesão a elas por pessoas supostamente esclarecidas e livres do espírito supersticioso tipicamente medieval. Os padrões morais, as regras de comportamento tradicionais, passaram a ser simples questão de “gosto pessoal”, sem qualquer fundamento ou argumento aceitável em sua defesa. Segundo Hayek, “[t]he rejection as ‘mere opinion’ of all that could not be demonstrated to be true by his [Descartes’s] criteria became the dominant characteristic of the movement which he started” (Hayek, 1973, p. 10).

³“The great thinker from whom the basic ideas of what we shall call constructivist rationalism received their most complete expression was René Descartes” (Hayek, 1973, p. 9).

⁴ Hayek assim descreve o *esprit géométrique* cartesiano: “a capacity of the mind to arrive at the truth by a deductive process from a few obvious and undoubtable premises” (Hayek, 1965, p. 85).

O padrão moral tradicional passa a ser desprezado, e a decisão de qual a melhor atitude deve ser tomada com vistas apenas ao atendimento de determinados objetivos, ao alcance de certos fins, sem um padrão exteriormente determinado de comportamento: “this kind of rationalism must lead to the destruction of all moral values and to the belief that the individual should be guided only by his personal evaluation of the particular ends he pursues, and that it tends to justify all means by the ends pursued” (Hayek, 1965, p. 89).

Assim, com a extensão da dúvida metodológica cartesiana às instituições e práticas comportamentais socialmente compartilhadas, estas só poderiam ser úteis às pessoas por mero acaso, se coincidissem com aquelas que poderiam ser criadas e planejadas pela mente humana: “[i]nstitutions and practices which have not been designed in this manner can be beneficial only by accident” (Hayek, 1973, p. 10).

Da mesma forma, o comportamento humano passou a ser tido como “irracional” se não seguisse estritamente objetivos definidos segundo maneiras explícitas e logicamente deduzidas, ou se fosse determinado de alguma forma que não exclusivamente pela razão humana: “[s]ince for Descartes reason was defined as logical deduction from explicit premises, rational action also came to mean only such actions as was determined entirely by known and demonstrable truth” (Hayek, 1973, p. 10)⁵.

A partir daí difundiu-se a crença na capacidade humana de recriar as instituições sociais, como a linguagem, as regras morais, a cultura e o direito de forma deliberada, de maneira que estas atendessem aos objetivos explícitos da sociedade.

Rationalism in this sense is the doctrine which assumes that all institutions which benefit humanity have in the past and ought in the future to be invented in clear awareness of the desirable effects that they produce; that they are to be approved and respected only to the extent that we can show that the particular effects they will produce in any given situation are preferable to the effects another arrangement would produce; that we have in our power so to shape our institutions that of all possible sets of results that which we prefer to all others will be realized. (Hayek, 1965, p. 85)

Esta visão antropomórfica de mundo e do caráter pretensamente intencionalista das instituições atingiu seu ápice, segundo Hayek, com Hobbes e Rousseau e a teoria do contrato social enquanto explicação da fundação do Estado, quando os indivíduos no “estado natural” deliberadamente teriam aberto mão de seus direitos em troca da segurança fornecida pelo soberano no “estado civil” (Hayek, 1973, p. 10). Nesse sentido, o entendimento de um Estado criado deliberadamente para servir os interesses de uma minoria privilegiada contra a maioria oprimida, de uma classe contra outra, encaixa-se na mesma corrente de pensamento, como um caso particular

⁵Diamond (1980) vê três campos que definem as características centrais do construtivismo como exposto por Hayek: a epistemologia, a ética e a política. Na epistemologia, o racionalismo construtivista caracteriza-se por um otimismo quanto aos poderes da razão humana e a adesão ao método dedutivo de Descartes. Na ética, o construtivismo se caracteriza pela teoria do contrato social e pelo utilitarismo, que vê a justificação das atitudes dos homens em cálculos de ganhos de prazer e dor. Na prática política, o construtivismo identifica-se com o socialismo e o planejamento central.

Esta tradição do racionalismo social está na base de movimentos como o socialismo e o nazismo, em sua ânsia por controlar os fatos particulares da economia e da sociedade e sua crença na substituição de instituições tradicionais por outras erigidas racionalmente, com vistas ao atendimento de certos planos e objetivos nacionais: “[i]t is from this kind of social rationalism or constructivism that all modern socialism, planning and totalitarianism derives” (Hayek, 1965, p. 85)⁶.

Segundo Hayek, a concepção errada da sociedade humana aqui apresentada reside, em última instância, numa visão imprecisa e incompleta sobre a natureza dos fenômenos recorrentes vivenciados pelos homens, pela ordem presente no dia-a-dia das pessoas.

Os seguidores do racionalismo construtivista enxergam um dualismo no mundo entre eventos naturais, no sentido de que são absolutamente independentes da ação humana (*physei*), e os eventos artificiais (*nomos*), frutos da *ação e do planejamento* humano, uma convenção social deliberadamente construída. Sob este ponto de vista, em última instância, só pode existir ordem se, anteriormente, existir o planejamento, a organização e a execução da vontade expressa dos homens: “Cartesian rationalism and all its descendents assume (that) human civilization is the product of human reason” (Hayek, 1965, p. 86).

Hayek, porém, defende a admissão de uma terceira categoria que seja intermediária entre *physei* e *nomos*⁷: o reconhecimento da existência de instituições e ordens originadas a partir da ação humana, mas que não sejam fruto da vontade expressa e do planejamento das pessoas. Isso se encaixa numa “distinct third class of phenomena, ... described by Adam Ferguson as ‘the result of human action but not of human design’” (Hayek, 1973, p. 20).

Hayek procura seguir a tradição iluminista escocesa, que através de pensadores como Bernard Mandeville⁸, David Hume⁹ e Adam Smith¹⁰ buscou estudar como poderiam ser benéficos à sociedade resultados não-intencionais de atitudes tomadas pelos seus membros: “[i]t was finally in reaction to (...)

⁶Em seu livro mais popular, “The Road to Serfdom”, Hayek (1945) dedica um capítulo à análise das semelhanças jurídicas, ideológicas e econômicas entre o nazismo e o comunismo (ver Hayek, 1945, cap. 12): “[i]t is a common mistake to regard National Socialism as an (...) irrational movement without intellectual background (...). The doctrines of National Socialism are the culmination of a long evolution of thought, a process in which thinkers who have had great influence far beyond the confine of Germany have taken part (...). It was not merely the defeat, the suffering, and the wave of nationalism which led to their success. Still less was the cause, as so many people wish to believe, a capitalist reaction against the advance of socialism. On the contrary, the support which brought these ideas to power came precisely from the socialist camp (...). It was the union of the anticapitalistic forces of the Right and of the Left, the fusion of radical and conservative socialism, which drove out from Germany everything that was liberal” (Hayek, 1945, p. 167-168).

⁷“[W]hat was really required was a three-fold division which inserted between the phenomena which were natural in the sense that they were wholly independent of human action, and those which were artificial or conventional in the sense that they were the product of human design, a distinct middle category...” (Hayek, 1967a, p. 97).

⁸“Perhaps in no case did he [Mandeville] precisely show *how* an order formed itself without design, but he made it abundantly clear that it *did*, and thereby raised the questions to which theoretical analysis, first in the social sciences and later in biology, could address itself” (Hayek, 1966, p. 251).

⁹“Hume gives us probably the only comprehensive statement of the legal and political philosophy which later became known as liberalism” (Hayek, 1963, p. 105).

¹⁰“The recognition that a man’s efforts will benefit more people, and on the whole satisfy greater needs, when he lets himself be guided by the abstract signals of prices rather than by perceived needs, and that by this method we can best overcome our constitutional ignorance of most of the particular facts, and can make the fullest use of the knowledge of concrete circumstances widely dispersed among millions of individuals, is the great achievement of Adam Smith” (Hayek, 1976, p. 269).

Cartesian rationalism that the British moral philosophers of the eighteenth century (...) built up a social theory which made the undesigned results of individual action its central object” (Hayek, 1967a, p. 98-99). Além disso, Hayek esclarece que o não-planejamento segundo critérios supostamente racionais de ordens ou instituições não implica que aqueles que aderem a estas sejam “irracionais”. Citando Karl Popper, ele escreve que “undesigned social institutions may emerge as *unintended consequences of rational actions*” (Hayek, 1967a, p. 100, n. 12).

Segundo Hayek, esta tradição do “racionalismo crítico” teve início, assim como o racionalismo construtivista, na Grécia Antiga, especialmente com Aristóteles, passando pelo pensamento tomista medieval até desaguar nos iluministas escoceses e nos liberais dos séculos XVIII e XIX, como Kant e Tocqueville.

Tal linha filosófica reconhece a existência de limites à capacidade da razão humana de compreender plenamente todas as facetas do complexo mundo em que vivemos, e vê como racional, na verdade, o reconhecimento de que a própria razão não é ilimitada em sua capacidade de compreender e melhorar a sociedade¹¹. Para ela, a mente e a razão humanas são frutos (e, em alguma medida, transformadoras) da civilização e de suas instituições, e não o contrário, como pregam os racionalistas construtivistas: “[m]ind is as much the product of the social environment in which it has grown up and which it has not made as something that has in turn acted upon and altered these institutions” (Hayek, 1973, p. 17); “man’s mind is itself a product of the civilization in which he has grown up” (Hayek, 1960, p. 24). Reconhece que o homem não é onisciente, e por isso adere a um sistema de regras gerais, abstratas e não (necessariamente) planejadas que moldam, ao menos parcialmente, seu comportamento, como visto no capítulo anterior.

Contudo, como defende Weimer (1982), a crítica de Hayek aos racionalistas construtivistas não o faz, em sentido algum, um defensor da “irracionalidade”. Antes, seu objetivo é mostrar o que entende como o correto sentido de “razão” e seu melhor uso, algo que havia sido deixado de lado pelos seguidores daquele tipo de pensamento. Isso faz de Hayek um promotor da razão e um crítico do abuso da razão.

O racionalismo crítico defende que, por causa das limitações mentais das pessoas, a existência de instituições não deliberadamente criadas ou seguidas para o alcance de certos objetivos, ou mesmo que não tenham uma função reconhecida para a coesão social, podem ser benéficas para o grupo que as adota. Hayek coloca que “[m]any of the institutions of society which are indispensable conditions for the successful pursuit of our conscious aims are in fact the result of customs, habits or practices which have been neither invented nor are observed with any such purpose in view” (Hayek, 1973, p. 11).

O racionalismo crítico destaca as conseqüências não-intencionais da ação humana. Segundo esta tradição de pensamento, o próprio agir do homem cria conseqüências que não estavam (e nem poderiam

¹¹“True rational insight into the role of conscious seems indeed to indicate that one of the most important uses is the recognition of the proper limits of rational control” (Hayek, 1965, p. 93). Segundo Barry, “[t]he whole of his [Hayek’s] social philosophy may be described as an assault on the exaggerated claims made for ‘reason’ and a justification for the view that we must adopt an attitude of humility towards natural processes” (Barry, 1982, p. 76).

ser) previstas por ele. Até por isso, cada pessoa agindo de acordo com seu próprio plano e interesse, utilizando seu conhecimento único, apenas restringida por certas regras de conduta, pode proporcionar a existência de uma ordem espontânea que é de interesse e benefício geral, o que não era plano de nenhum membro da sociedade.

Assim, para Hayek, a emergência de uma ordem pode (e deve) ser espontânea, no sentido de que não seja fruto da ação deliberada ou do planejamento de ninguém, mas sim do fato de os membros de um certo grupo agirem em busca de seu próprio interesse, regidos por um padrão institucional comum, e não do desejo explícito ou ação proposital de nenhum deles. Vernon Smith, comentando a tradição racionalista crítica a que pertence Hayek, coloca que “the key proposition articulated by the Scottish philosophers [is]: to do good for others, does not require deliberate action to further the perceived interest of others” (Smith, 2002, p. 503)¹².

A adesão ao racionalismo crítico, em oposição ao racionalismo construtivista, não faz com que Hayek procure justificar a utilidade das regras morais ou das instituições de uma ordem espontânea. Sob sua visão, não se deve nem tentar buscar qualquer fundamentação racional para elas ou para a de qualquer sistema social: “no matter what rules we follow, we will not be able to justify them as demanded; so no argument about morals – or science, or law, or language – can legitimately turn on the issue of justification” (Hayek, 1988, p. 68). Segundo ele, se o homem agisse apenas de acordo com o que sua razão aprova ou recomenda, ou passasse a buscar as bases racionais de cada ação sua, teria a própria sobrevivência impossibilitada, até pela limitação de sua capacidade mental: “[i]f we stopped doing everything for which we do not know the reason, or for which we cannot provide a justification in the sense demanded, we would probably very soon be dead” (Hayek, 1988, p. 68).

3) A Abordagem Evolucionária da Mudança Institucional

Como visto, a tradição de pensamento do racionalismo construtivista, ao afirmar que as instituições são e devem ser fruto da vontade expressa e do planejamento do homem, leva diretamente à conclusão de que as instituições existentes numa sociedade devem ser modificadas e transformadas de acordo com o desejo e a ação deliberada das pessoas: “[t]he basic conception of (...) constructivism can (...) be expressed in the simplest manner by the (...) formula that, since man has himself created the institutions of society and civilisation, he must also be able to alter them at will so as to satisfy his desires or wishes” (Hayek, 1970, p. 3).

Em outras palavras, cria-se a ficção de que cumpre aos homens, e de que eles são absolutamente capazes de fazê-lo plena e satisfatoriamente, reorganizarem a sociedade, desenhando e criando leis, regras morais e instituições de acordo com objetivos previamente estabelecidos, para o alcance de certos fins

¹²Tanto que a frase tipicamente associada à “Fabula das Abelhas”, de Bernard Mandeville, outra fonte de onde Hayek bebe, é “The worst of all the multitude, Did something for the common good” (Mandeville, 2005, p. 69).

estabelecidos racionalmente. Segundo tal visão, o conjunto das instituições que caracterizam certa sociedade muda ao longo do tempo segundo os desígnios da razão humana, de forma deliberada.

Por outro lado, a linha de pensamento do racionalismo crítico, à qual Hayek adere, vê as instituições, as regras de comportamento, a cultura existentes numa sociedade como fruto de um processo evolucionário¹³. Segundo ele, o sistema institucional (*lato sensu*) vigente em uma ordem espontânea permite a ela ser melhor ou pior adaptada ao ambiente em que vive em relação a seus potenciais rivais:

Most of [the] steps in the evolution of culture were made possible by some individuals breaking some traditional rules and practicing new forms of conduct – not because they understood them to be better, but because the groups which acted on them prospered more than others and grew.
(Hayek, 1979, p. 161)

Para Hayek o processo de seleção das instituições surge como consequência de os indivíduos buscarem se adaptar ao ambiente complexo em que vivem e que em grande medida não é compreensível tanto em seu estado presente quanto ao que o futuro trará.

Os grupos sociais que possuem o sistema de regras, os padrões estéticos e éticos e o sistema jurídico que lhes permitam se adaptar melhor ao ambiente que os grupos rivais, serem mais fortes e resistentes, propagar-se-ão no tempo com maior facilidade, o que permitirá que o arcabouço institucional “eficiente” continue a existir e seja transmitido a novas gerações do grupo sobrevivente ou que detenha mais poder: “the present order of society has largely arisen, not by design, but by the prevailing of the more effective institutions in a process of competition” (Hayek, 1979, p. 154-155).

Assim, a concorrência permanente é um conceito fundamental para a abordagem de Hayek à mudança institucional, como destaca Ebner (2005). Nas palavras de Hayek, “[n]ot only does all evolution rest on competition; continuing competition is necessary even to preserve existing achievements” (Hayek, 1988, p. 26).

A combinação das idéias de emergência de resultados não intencionais a partir da ação humana e de concorrência como processo de seleção de instituições mais bem adaptadas faz Lavoie (1986) defender que, sob a abordagem evolucionária hayekiana, o processo evolucionário apresenta uma espécie de racionalidade, no sentido de que promove o melhor ajustamento do grupo social ao ambiente em que se encontra. Lavoie então se coloca em oposição à abordagem neoclássica, que exacerba a crença na capacidade racional dos agentes de conhecerem perfeitamente a realidade e saberem antecipar os cenários futuros e os resultados de suas ações, colocando a racionalidade totalmente nos indivíduos e entendendo a razão e o conhecimento da sociedade apenas como soma das partes individuais.

Sob a visão de Hayek, o que permite que determinado grupo seja mais bem adaptado ao ambiente em que vive, e assim possa sobreviver e propagar as suas próprias instituições, é a existência, dentro de si, de

¹³Segundo Caldwell (2004b), a abordagem evolucionária às instituições aparece nos trabalhos de Hayek a partir da década de 1950, e de forma mais consistente e explícita a partir de “The Constitution of Liberty” (Hayek, 1960).

indivíduos que ajam de uma maneira que possa ser descrita como regras. Se um indivíduo agindo de acordo com certas regras de comportamento tiver sucesso dentro do grupo, se se mostrar apto a sobreviver da melhor maneira possível no ambiente complexo e concorrencial em que vive, possivelmente será seguido por outros em sua forma de viver e se comportar.

Nesse sentido, a abordagem evolucionária hayekiana reserva papel central à ação individual e ao interesse-próprio enquanto iniciadores da mudança institucional e “avalizadores” das novas práticas. Uma pessoa passa a agir de determinada maneira em busca de algum propósito e em resposta à contínua mudança dos dados por ela percebidos, à incerteza inerente ao mundo em que vive e à concorrência contínua que enfrenta¹⁴, e essa nova forma de ação pode lhe ser mais bem sucedida em determinado ramo de atividade, ou aos olhos de um determinado grupo social, de forma que ela se destaque positivamente em relação a seus pares. Estes, então, em busca do mesmo sucesso, passam a imitar aquele indivíduo (não necessariamente de forma deliberada ou intencional), e assim uma nova forma de comportamento vai se espalhando pela ordem, ainda que esta não fosse a intenção do “indivíduo inovador”. Dessa forma, Hayek enfatiza os resultados não-intencionais da ação humana em busca de um certo objetivo:

The law breakers, who were to be path-breakers, certainly did not introduce the new rules because they recognized that they were beneficial to the community, but they simply started some practices advantageous to them which then did prove beneficial to the group in which they prevailed. (Hayek, 1979, p. 161)

Segundo Feldmann (2005), em Hayek a abordagem institucional acontece em dois níveis, quais sejam, o do indivíduo, cujo comportamento é ao menos parcialmente segundo regras, e o coletivo, que emerge de os indivíduos agirem de uma forma que possa ser descrita por aquele sistema de regras (ou seja, formando uma ordem). Semelhantemente, o processo evolucionário de mudança institucional se inicia no nível individual, com as pessoas buscando se adaptar às novas condições e informações sobre o ambiente permeado pela incerteza e concorrência em que vivem, adotando novas rotinas, tecnologias, etc, e alcança o nível coletivo, na medida em que tal nova forma de ação seja eficiente àqueles que a adotam e torna-se cada vez mais comum, alterando as práticas e rotinas de uma parcela cada vez maior do grupo social; além disso, no nível coletivo se dá também a concorrência entre grupos, o que proporciona a seleção das melhores regras que permitem ao grupo que as adota ter mais bem estar, mais riqueza, mais poder, etc.

Feldmann (2005) defende que a abordagem evolucionária de Hayek, apesar de lidar com o aspecto coletivo da mudança institucional, não é incoerente com o individualismo metodológico característico da escola austríaca, na medida em que se fundamenta sempre, em última instância, no comportamento dos indivíduos, ainda que, como nota Caldwell (2004a, p. 315), o correto entendimento da posição de Hayek acerca da evolução institucional não pode se restringir à análise apenas individual; antes, deve-se buscar

¹⁴“Despite [the] differences, all evolution, cultural as well as biological, is a process of continuous adaptation to unforeseeable events, to contingent circumstances which could not have been forecast” (Hayek, 1988, p. 25).

compreender o papel crucial da seleção dos grupos numa teoria evolucionária. Por outro lado, de acordo com Christainsen (1994), a coerência entre individualismo metodológico e a abordagem evolucionária da mudança institucional de Hayek permanece um ponto controverso entre os adeptos da escola Austríaca.

Para Hayek e os seguidores da mesma filosofia liberal, os membros da ordem espontânea não devem se submeter de forma cega, absoluta e inquestionável às instituições tradicionais; antes, precisam avaliá-las de forma crítica e racional e buscar aperfeiçoá-las. A respeito da pesquisa evolucionária de mudança institucional de Hayek, Boettke coloca que “[t]he role of economics as a theoretical science is seen to be primarily to understand the evolved institutions in contemporary society, to rationally diagnose their fallings, and to offer positive suggestions for their revision” (Boettke, 1989, p. 75). É preciso, porém, que os indivíduos reconheçam suas capacidades limitadas de compreensão e alteração simultânea de todo o arcabouço institucional: “although we must always strive to improve our institutions, we can never aim to remake them as a whole and, in our efforts to improve them, we must take for granted much that we do not understand” (Hayek, 1960, p. 63).

Por isso, a rigor, numa sociedade livre a mudança institucional não se dá exclusivamente de forma espontânea e evolucionária, mas, em alguma medida, também de forma deliberada. A questão é que aí se reconhece a incapacidade humana de compreender e reconstruir as instituições como um todo, levando as pessoas a abordarem com cautela e humildade a possibilidade de intervenção deliberada no sistema institucional¹⁵. Hayek defende que numa sociedade livre haja espaço para mudanças propositais do aparato institucional (em particular as que possam ampliar o aspecto concorrencial e de rivalidade da ordem catalática) e que o governo possui um papel fundamental na observação do sistema legal e na punição dos transgressores. Em uma entrevista sobre quais atividades governamentais ele não ataca, Hayek fala sobre “the whole design of the legal framework within which competition works – the law of contract, the law of property, the general provisions to prevent fraud and deception. All these are entirely desirable activities” (Hayek, 1994, p. 112)¹⁶.

Ebner (2005) sistematiza a abordagem de Hayek à mudança institucional espontânea em três momentos: variação, transmissão e seleção. Por variação entendemos a mudança, nem sempre explícita ou deliberada (vale dizer, comumente aleatória), de hábitos, rotinas e tecnologia por parte de indivíduos que

¹⁵“The recognition of the insuperable limits to his knowledge ought indeed to teach the student of society a lesson of humility which should guard him against becoming an accomplice in men's fatal striving to control society - a striving which makes him not only a tyrant over his fellows, but which may well make him the destroyer of a civilization which no brain has designed but which has grown from the free efforts of millions of individuals.” (Hayek, 1974, p. 34)

¹⁶“The question whether the state should or should not “act” or “interfere” poses an altogether false alternative, and the term “laissez faire” is a highly ambiguous and misleading description of the principles on which a liberal policy is based. Of course, every state must act and every action of the state interferes with something or other” (Hayek, 1945, p. 80-81). Em particular, vemos a posição não-dogmática de Hayek quando admite que o governo possa, com cuidado e bom senso, legislar sobre a jornada máxima dos trabalhadores. Perguntado se o estabelecimento legal de um limite à jornada de trabalho diária é compatível com seu pensamento a respeito do correto papel do governo no mercado, Hayek responde que “[y]es, if it is not carried too far. It is one of these regulations which creates equal conditions throughout the system. But, of course, if it goes beyond the point where it accords with the general situation of the country, it may indeed interfere very much” (Hayek, 1994, p. 112).

buscam atingir determinados objetivos em um mundo permeado pela incerteza e num ambiente concorrencial. Tal mudança pressupõe a existência de uma plataforma institucional ou jurídica que permita à ação humana ser livre dentro de certos limites, ao invés de definir precisamente os passos exatos que a ação terá e que tenha alguma tolerância para aqueles que quebrem o sistema de regras. Birner e Ege (1999) notam que, para Hayek, a ordem de mercado (“catalaxia”) é esta plataforma onde os indivíduos podem buscar seus próprios interesses e divergir do comportamento esperado.

4) “Darwinianos antes de Darwin”

O estudo da abordagem evolucionária da mudança institucional leva naturalmente à analogia com a famosa teoria de Charles Darwin acerca da evolução das espécies. Hayek não foi alheio ao impacto causado pelas idéias do naturalista inglês. Isso porque, de acordo com Ebenstein (2003, p. 1-2), seu pai (semelhantemente a seu avô) era um importante e respeitado botânico do Império Austro-Húngaro, com diversas obras de impacto sobre o assunto e uma cadeira na Universidade de Viena. Na época (final do século XIX e início do século XX) as teorias de Darwin começavam a varrer as mentes da intelectualidade européia, e o senhor August von Hayek e seu círculo de amizade aderiram a estas idéias. Segundo Ebenstein, “a very crude understanding of evolutionary selection came into being. ‘Survival of the fittest’ became the general idea of Darwinian evolutionary selection that filtered through to the majority of people” (Ebenstein, 2003, p. 4).

As primeiras pesquisas científicas do jovem “Fritz” aconteceram ao lado do pai: “[m]y first scientific interest was, following my father, in botany. (...) I had much opportunity to help him, first as a collector and later as a photographer” (Hayek, 1994, p. 42-43). Os irmãos e filhos de Hayek seguiram o caminho das ciências naturais. Segundo Hayek, seu interesse na juventude rapidamente progrediu até a teoria da evolução: “[s]ystematic botany with its puzzle of the existence of clearly defined classes proved a useful education. But my interest gradually shifted from botany to paleontology and the theory of evolution” (Hayek, 1994, p. 43). Assim, é razoável imaginar que Hayek deva ter sido também profundamente influenciado pelas idéias darwinianas antes de entrar definitivamente nos debates nas ciências sociais.

Apesar de ter travado contato antes com as idéias de Darwin e ter sido possivelmente influenciado por elas, Hayek, em diversos pontos de suas obras (e.g. 1960, 1973, 1988), insiste que as idéias evolucionárias surgiram no estudo das questões sociais muito antes que nas ciências naturais, desde a Grécia Clássica até os iluministas escoceses:

Since the emphasis we shall have to place on the role that selection plays in this process of social evolution today is likely to create the impression that we are borrowing the idea from biology, it is worth stressing that it was, in fact, the other way round: there can be little doubt that it was from the theories of social evolution that Darwin and his contemporaries derived the suggestion for their theories. (Hayek, 1960, p. 59)

[Darwin's] painstaking efforts to illustrate how the process of evolution operated in living organisms convinced the scientific community of what had long been commonplace in the humanities. (...) Darwin got the basic ideas from economics. As we learn from his notebooks, Darwin was reading Adam Smith just when, in 1838, he was formulating his own theory. (Hayek, 1988, p. 23-24)

Por isso Hayek insiste que os seguidores do “racionalismo crítico”, na verdade, foram “Darwinians before Darwin” (Hayek, 1973, p. 23). Contudo, a analogia não é perfeita, porque apesar de serem semelhantes, o método de inspiração evolucionária típico das ciências naturais não permitiria sua aplicação direta aos campos dos estudos humanísticos: “[o]f course the theory of cultural evolution (...) and the theory of biological evolution are, although analogous in some important ways, hardly identical” (Hayek, 1988, p. 25).

Para Hayek, o problema era que a teoria evolucionária havia feito o caminho de volta, migrando de Darwin para as ciências sociais e trazendo perigosas transformações. Era o surgimento do chamado “Darwinismo Social”, personificado em nomes como o de Auguste Comte, não por coincidência grande representante do “racionalismo construtivista”:

A nineteenth-century social theorist who needed Darwin to teach him the idea of evolution was not worth his salt. Unfortunately some, and produced views which under the name of ‘Social Darwinism’ have since been responsible for the distrust with which the concept of evolution has been regarded by social scientists. (Hayek, 1973, p. 23)

Assim, Hayek insiste que defender uma abordagem evolucionária não implica adotar ou corroborar as ideias ou método de Charles Darwin: “Social Darwinism, in particular, proceeded from the assumption that any investigator into the evolution of human culture has to go to school with Darwin. This is mistaken”(Hayek, 1988, p. 23).

Cumpre, então, buscar distinguir a teoria evolucionária de Hayek, aplicada ao estudo social e de mudança das instituições transmitidas culturalmente, da teoria Darwiniana sobre a origem das espécies, com características transmitidas geneticamente, e sua aplicação direta pelos adeptos do racionalismo construtivista. As críticas de Hayek podem ser sintetizadas, segundo sua própria sugestão (1973, p. 23-24), em dois pontos fundamentais.

Em primeiro lugar, o Darwinismo Social preocupa-se com a seleção dos indivíduos melhor adaptados, mais fortes, capazes ou inteligentes, ou seja, preocupa-se com as qualidades inatas dos indivíduos, e busca entender a evolução das sociedades a partir da seleção dos indivíduos que as formam, de acordo com suas qualidades genéticas.

Já o racionalismo crítico, ao contrário, firma sua análise no processo de evolução institucional, instituições estas transmitidas pelo ensino e pela vivência no grupo. A seleção aqui não é de indivíduo por indivíduo, mas sim por grupos sociais, ou melhor, pelo arcabouço institucional que caracteriza cada grupo. Nas palavras de Hayek, “[t]he error of ‘Social Darwinism’ was that it concentrated on the selection of individuals rather than on that of institutions and practices, and on the selection of innate rather than on

culturally transmitted capacities of the individuals” (Hayek, 1973, p. 23). Segundo ele (1988, p. 25), não é consenso entre os estudiosos se a seleção por grupo ocorre também na evolução biológica.

Em segundo lugar, para Hayek a correta aplicação do princípio evolucionário não pode admitir a existência de qualquer tipo de determinismo no resultado a que o processo levará ou nos estágios pelos quais passará. Como dito anteriormente nesta dissertação, o processo evolucionário de mudança institucional não é teleológico, não permite fazer qualquer previsão acerca de quais passos tomará ou qual será precisamente seu resultado, e isso tanto por causa das limitações mentais dos homens, quanto, e principalmente, porque não há nenhum determinante do processo de evolução, não há nada que o faça tomar este ou aquele caminho; ele é, digamos, aberto ao curso da história, e isso o faz absolutamente incapaz de ser plenamente antecipado. Segundo Hayek, a correta abordagem evolucionária permite ao estudioso antecipar apenas alguns aspectos gerais que o processo terá:

The theory of evolution proper provides no more than an account of a process the outcome of which will depend on a very large number of particular facts, far too numerous for us to know in their entirety, and therefore does not lead to predictions about the future. We are in consequence confined to ‘explanations of the principle’ or to predictions merely of the abstract pattern the process will follow. (Hayek, 1973, p. 24)

O racionalismo construtivista e o Darwinismo Social, porém, enxergam um caráter etapista na história, ao defenderem que a sociedade organizada com tais e tais características passou, ou terá que passar, por determinadas fases de sua organização econômica ou social, momentos necessários a seu amadurecimento rumo a uma outra realidade inexorável. Nesse sentido, vêem um fatalismo, um determinismo na história que Hayek enxerga como absolutamente despropositado. Tal visão pensa a evolução institucional dos grupos sociais como seguindo uma espécie de lei geral, a que todos devem obedecer. Hayek caracteriza esta visão da seguinte maneira:

The pretended laws of overall evolution supposedly derived from observation have in fact nothing to do with the legitimate theory of evolution which accounts for the process. They derive from the altogether different conceptions of the historicism of Comte, Hegel and Marx (...) and assert a purely mystical necessity that evolution must run a certain predetermined course. (Hayek, 1973, p. 24)

Hayek não defende que existam leis que determinem o rumo da evolução biológica; antes, segundo ele, essa é uma aplicação equivocada daqueles que buscam usar a teoria de Darwin no campo social.

Além destas características distintas, Hayek (1988, p. 25) vê outras diferenças entre o método correto utilizado no estudo da evolução cultural e aquele próprio para a investigação acerca da evolução biológica. Aquela é muito mais rápida do que esta, por ser transmitida via aprendizado e não geneticamente. Além disso, a evolução cultural só faz sentido se for vista como dizendo respeito a regras de comportamento social aprendidas, e não regras inatas ao próprio ser humano. Por fim, a transmissão de regras inatas se dá exclusiva e diretamente de pais para filhos, enquanto as regras culturais, ao acumularem conhecimento e

serem transmitidas pelo próprio convívio social, permitem que sejam herdadas de muitos outros membros do grupo.

Kresge (1994) propõe que a análise hayekiana implicitamente defende que o verdadeiro “teste” de ajustamento de alguma característica num processo evolucionário é a sua sobrevivência. Porém, usando-se o método de Darwin, próprio ao estudo das ciências naturais, o não ajustamento de determinadas regras genéticas implica a morte – física – dos indivíduos que possuem aquelas características inatas.

Se corretamente aplicada às questões sociais, contudo, a abordagem evolucionária mostrará que o não ajustamento diz respeito a regras de comportamento, transmitidas culturalmente e não geneticamente. A morte por “ineficiência”, então, diz respeito ao sistema de regras, e não (ou não necessariamente) aos próprios seres vivos. Simetricamente, a sobrevivência dos bem adaptados diz respeito ao sistema de regras e ao arcabouço institucional, e não aos indivíduos “fisicamente”.

5) Considerações finais

O artigo procurou sistematizar a vasta contribuição de Hayek ao estudo das instituições e de sua mudança. Esta fração da agenda de pesquisa do austríaco e de sua vasta obra deve ser compreendida como parte do esforço maior de compreensão do que ele chamou de abuso da razão - a crença exagerada na capacidade da razão humana e sua história ao longo dos séculos. Evidentemente, isso não deve ser desconectado das críticas de Hayek ao que ele enxergava como as duas principais ameaças à liberdade no pós-Segunda Guerra: o socialismo e o keynesianismo.

Como visto ao longo do texto, Hayek reconstrói duas tradições intelectuais no pensamento ocidental: o racionalismo crítico e o construtivista. Os seguidores do racionalismo crítico, segundo o austríaco, defendem que certos eventos ou instituições surgem como produto de alguma atividade ou ato do homem, ainda que tais resultados não fossem desejados ou planejados quando a ação foi tomada. Tal tradição acolhe, entre outros, David Hume, Bernard Mandeville, Adam Smith, Carl Menger¹⁷ e, a partir dele, toda a Escola Austríaca (Hayek, 1967a, p. 98-99, e 1965, p. 84)¹⁸.

De outro lado, existe o chamado pensamento construtivista. Vindo de Platão, René Descartes e Francis Bacon, tal tradição ganhou força especialmente com Hegel, Marx e Comte, dentre outros. Para eles, todas as instituições e todos os resultados da ação humana seriam frutos da vontade humana. Sob tal perspectiva, segundo Hayek, não haveria, ou não deveriam haver, resultados não intencionais, não oriundos do expresso desejo do homem. Tal maneira de pensar gerou a crença de que o homem poderia construir, ou

¹⁷Menger classifica instituições que surgem espontaneamente como “instituições orgânicas” e as planejadas como “instituições pragmáticas.” (Cf. Vanberg, 1994, p. 146).

¹⁸Weimer (1982) elogia a qualidade de Hayek de buscar sempre as raízes históricas do pensamento que procura defender, cobrindo uma vasta gama de áreas do conhecimento, da Economia à Psicologia. Por isso, nomes como Hume e Stuart Mill são freqüentes ao longo de sua vasta obra, com um foco interdisciplinar sobre suas obras.

reconstruir, a sociedade e suas instituições, regras e tradições através da razão, negando a possibilidade de uma ordem espontânea estável (Hayek, 1970, p. 3; 1965, p. 85).

A partir de sua defesa do racionalismo crítico, Hayek procura assentar sua abordagem institucional em uma perspectiva evolucionária. Ao mesmo tempo, procura desfazer o mal-entendido de que tal forma de se aplicar o princípio evolucionário às ciências sociais seja uma aplicação das ideias darwinianas. Novamente, isso pode ser visto como reflexo de suas reflexões sobre o abuso da razão, neste caso, no que se refere especialmente a questões metodológicas: a crítica ao monismo metodológico e à aplicação de métodos e critérios das ciências naturais às ciências sociais.

6) Referências bibliográficas

- Backhaus, J. G. (org.)(2005), *Entrepreneurship, Money and Coordination: Hayek's Theory of Cultural Evolution*, Cheltenham, Edward Elgar.
- Barry, N. P. (1982), "The Tradition of Spontaneous Order", *Literature of Liberty*, 5(2): 7-58.
- Birner, J., Ege, R. (1999), "Two Views on Social Stability: An Unsettled Question", *American Journal of Economics and Sociology*, 58(4): 749-780.
- Boettke, P. J. (1989), "Evolution and Economics: Austrian as Institutionalists", *Research in the History of Economic Thought and Methodology*, 6: 73-89.
- Caldwell, B. J. (2004a), *Hayek's Challenge*, Chicago, University of Chicago Press.
- Caldwell, B. J. (2004b), "Hayekian evolution reconsidered: a reply to Hodgson", *Cambridge Journal of Economics*, 28(2): 301-305.
- Diamond, A. M. (1980), "F. A. Hayek on Constructivism and Ethics", *The Journal of Libertarian Studies*, 4(4): 353-365.
- Ebner, A. (2005), "Hayek on entrepreneurship: competition, market process and cultural evolution", in Backhaus, J. G. (2005)(org.).
- Ebenstein, A. (2003), *Hayek's Journey: The Mind of Friedrich Hayek*, New York, Palgrave Macmillan.
- Feldmann, H. (2005), "Hayek's theory of cultural evolution: a critique of the critiques" in Backhaus, J. G. (2005)(org.).
- Garrison, R., Kirzner, I. (1987), "Friedrich August von Hayek", in Eatwell, J., Milgate, M. & Newman, P. (orgs.)(1987), *The New Palgrave: A Dictionary of Economics*, vol. 2, London, Macmillan Press.
- Hayek, F. A. (1945), *The Road to Serfdom*, Chicago, University of Chicago Press.
- Hayek, F. A. (1960). *The Constitution of Liberty*. South Bend, Gateway Editions.
- Hayek, F. A. (1963), "The Legal and Political Philosophy of David Hume", in Bartley, W. W., Kresge, S. (orgs.)(1991), *The Trend of Economic Thinking: Essays on Political and Economic History*, London, Routledge, "The Collected Works of F. A. Hayek, vol. III".
- Hayek, F. A. (1965), "Kinds of Rationalism", in Hayek, F. A. (1967b).
- Hayek, F. A. (1966), "Dr. Bernard Mandeville", in Hayek, F. A. (1978).
- Hayek, F. A. (1967a), "The Results of Human Action but not of Human Design", in Hayek, F. A. (1967b).
- Hayek, F. A. (1967b), *Studies in Philosophy, Politics and Economics*, Chicago, University of Chicago Press.

- Hayek, F. A. (1970), "The Errors of Constructivism", in Hayek, F. A. (1978).
- Hayek, F. A. (1973), *Law, Legislation and Liberty: A New Statement of the Liberal Principles of Justice and Political Economy*, vol. 1: "Rules and Order", London, Routledge.
- Hayek, F. A. (1974), "The Pretence of Knowledge", in Hayek, F. A. (1978).
- Hayek, F. A. (1976), "Adam Smith's Message in Today's Language", in Hayek, F. A. (1978).
- Hayek, F. A. (1978), *New Studies in Philosophy, Politics, Economics and the History of Ideas*, London & Melbourne, Routledge & Kegan Paul.
- Hayek, F. A. (1979), *Law, Legislation and Liberty: A New Statement of the Liberal Principles of Justice and Political Economy*, vol. 3: "The Political Order of a Free People", London, Routledge.
- Hayek, F. A. (1988), *The Fatal Conceit: The Errors of Socialism*, London, Routledge.
- Hayek, F. A. (1994), *Hayek on Hayek: An Autobiographical Dialogue*, London, Routledge.
- Kresge, S. (1994), "Preface", in Hayek, F. A. (1994).
- Lavoie, D. (1986), "The market as a procedure for discovery and conveyance of inarticulate knowledge", *Comparative Economic Studies*, 28(1): 1-19. Reimpresso em Wood, J. C. e Wood, R. (orgs.)(1991), *Friedrich A. Hayek: Critical assessments*, vol. 4, London, Routledge.
- Mandeville, B. (2005), *The Fable of the Bees*, vol. 1, The Online Library of Liberty.
- Smith, V. L. (2002), "Constructivist and Ecological Rationality in Economics", in Frängsmyr, T. (org.)(2003), *The Nobel Prizes 2002*, Stockholm, Nobel Foundation.
- Mazzina, C. (2007), "Una Breve Visita a los Conceptos Hayekianos Fundamentales", *Revista de Análisis Institucional*, 1(1): 349-364.
- Vanberg, V. (1994), *Rules and Choice in Economics*, London, Routledge.
- Weimer, W. B. (1982), "Hayek's Approach to the Problems of Complex Phenomena: An Introduction to the Theoretical Psychology of The Sensory Order", in Weimer, W. B., Palermo, D. S. (orgs.)(1982), *Cognition and the Symbolic Processes*, vol. 2, Hillsdale, Lawrence Erlbaum Associates.